

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1 2 0 5 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 20 / 6 /1973

PROCESSO CEE N° 2053/72

INTERESSADO - FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ

ASSUNTO - Indicação de Pedro Malheiros como Instrutor, junto à disciplina de Desenvolvimento e Organização da Comunidade.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A Faculdade de Serviço Social de Taubaté, pela sua direção, indica Pedro Malheiros, Assistente Social, para instrutor de Ensino da Disciplina Desenvolvimento e Organização da Comunidade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é graduado como Assistente Social pela Faculdade de Serviço Social. Frequentou alguns cursos rápidos de especialização. Não tem nenhuma experiência docente.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Pedro Malheiros na categoria inicial da carreira da disciplina Desenvolvimento e Organização da Comunidade, na faculdade de Serviço Social de Taubaté.

São Paulo, 21 de abril de 1973

a)Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferriera Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques, Júnior, Wlademir Pereira

Sala das Sessões em 30 de maio de 1973

a)Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente